

REGULAMENTO

CORRIDA DA CIDADANIA 2025

1 - A PROVA

1.1 – A Corrida da Cidadania 2025, será realizada no dia 19 de Outubro de 2025, na Cidade de Sete Lagoas - MG, com distâncias 6Km e 12km (duas voltas no percurso) em corridas, para PESSOAS DE TODOS OS SEXOS devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática. Terá, também, caminhada de 3k e corrida kids para atletas até 12 anos. Todos os atletas devidamente inscritos no site oficial terão direito a um kit participante e medalha ao final da prova.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 04/08/2025 às 11h00min. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do evento.

MAPA DO PERCURSO: 6km

O mapa do percurso será divulgado nas redes sociais dos organizadores.

1.2 - A LARGADA e CHEGADA do EVENTO serão no estacionamento do Shopping Sete Lagoas.

1.3 - A LARGADA será às 8h para o percurso de 6km e 12km, conforme horário oficial de Brasília, podendo haver variação entre 5 e 10min a mais ou a menos. A caminhada terá largada 8h15 e a Corrida Kids às 9h30.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do Regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento (se houver), quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

1.5 – O tempo máximo para largada será 10 minutos a contabilizar do cronômetro fixado no portal de largada. Após esse período, o atleta que passar pelo portal não terá o seu tempo cronometrado.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt será de 14 (quatorze) anos para a corrida.

2.2 - Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova, com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição. A organização disponibilizará a autorização na retirada do kit.

2.3 – Todos os kits deverão ser adquiridos através do endereço eletrônico: www.cronochip.com.br.

2.4 - O período de aquisição será de: 23/07/2025 a 18/10/2025. OU ATÉ DURAREM OS KITS OFERECIDOS: 800. Não serão vendidos kits fora deste prazo.

2.5 – O Valor do KIT ATLETA: 2.5 – LOTE PROMOCIONAL DO DIA 23/07/25 ou ATÉ ATINGIREM A QUANTIDADE 100 INSCRIÇÕES, COM VALOR DE R\$ 80,00 (NOVENTA reais) + TAXA SITE NO VALOR DE R\$ 5,00. PRIMEIRO LOTE. 20/08/25 A 05/09/25 COM VALOR DE R\$ 100,00 (CEM reais) + TAXA SITE NO VALOR DE R\$ 5,00. E o terceiro lote de 06/09 em diante com valor de \$110,00 (CEM E DEZ reais) + TAXA SITE NO VALOR DE R\$ 5,00.

2.6 O kit do EVENTO é pessoal e pode ser transferido junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do contato (31) 9 8751-0978 até o dia 30 setembro de 2025. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.7 – Seja consciente, não passe seu número de peito sem comunicar a organização.

2.8 - Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticoas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

3 – ENTREGA DOS KITS

- A entrega dos kits irá acontecer nos dias 17/10/2025 das 9h às 17h, e 18/09/2025 das 9h às 14h em local a ser definido pelos organizadores.

NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS FORA DOS DIAS CITADOS ACIMA.

4 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2,5km ou 3km, ao longo do percurso.

5 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

5.1 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

5.2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

5.3 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelos ORGANIZADORES e PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

5.4 - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio saúde com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

5.5 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

5.6 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

5.7 - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA.

5.8 - O guarda-volumes para os ATLETAS será feito no local da largada. O serviço estará disponível a partir das 7h00min e será finalizado às 12h00min.

5.9 - A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação - RG / CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

5.10 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

5.11 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

5.12 - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

5.13 - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

5.14 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

5.15 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

5.16 - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso da prova.

5.17 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

5.18 - O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

5.19 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

5.20 - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

5.21 - A prova oferecerá infraestrutura (apoio de saúde com ambulância, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente ("pipocas").

5.22 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

5.23 - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando os organizadores (OAB e PMMG (19RPM)), seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

6 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

- Ao adquirir o kit do EVENTO e pagar a taxa o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

6.1 – O KIT contempla: CAMISA, NÚMERO DE PEITO (uso obrigatório) e MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO pós prova, entregue somente para as pessoas que participam e completam a corrida. Outros itens promocionais poderão ser inseridos como por exemplo camiseta, sacola e brindes complementares a critério da ORGANIZAÇÃO.

6.2 - Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e / ou nas suas instalações.

6.3 – Caso haja distribuição ou inclusão de materiais além do que consta nos itens acima, os mesmos não serão entregues após o EVENTO.

6.4 - Não haverá venda de kit no dia do EVENTO e não haverá entrega de kit após o início e / ou término do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO.

6.5 - Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

6.6 - Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus PARCEIROS COMERCIAIS.

7 - CLASSIFICAÇÃO

A Corrida da CIDADANIA 2025 terá os seguintes critérios de CLASSIFICAÇÃO dos atletas participantes:

a) O critério adotado para a classificação dos 3 primeiros colocados será a ordem de chegada - tempo bruto;

O critério adotado para a classificação por faixa etária no Percorso será o melhor tempo líquido;

c) Caso aconteça alguma falha no sistema de marcação de tempo, cronometragem eletrônica, será adotado melhor tempo bruto. Se por qualquer motivo, falha no sistema, queda de energia, não for possível computar o tempo líquido e/ou bruto, serão utilizados o backup manual, feito pela equipe de organização.

d) Os resultados oficiais serão publicados no site www.cronochip.com.br até 48 horas após o evento.

8 - PREMIAÇÃO

A Corrida da CIDADANIA 2025 terá as seguintes premiações aos atletas participantes:

Masculino e Feminino:

a) Medalha de participação para todos os atletas que completarem o percurso;

Categoria Geral 6km e 12km – Masculino e Feminino (Advogados e Policiais Militares)

b) Troféu Especial e brindes de parceiros

c) Para fins de premiação nas categorias referidas no item anterior será considerado o tempo BRUTO de cada atleta.

Faixa Etária 6km e 12km – Masculino e Feminino

d) Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados (masculino e feminino) por Faixa Etária, conforme tabela abaixo:

CATEGORIAS:

FEMININO E MASCULINO IDADE

- | | |
|---|---|
| 1 | ATÉ 29 anos completos até o dia 31/12/25 |
| 2 | 30 a 39 anos completos até o dia 31/12/25 |
| 3 | 40 a 49 anos completos até o dia 31/12/25 |
| 4 | 50 a 59 anos completos até o dia 31/12/25 |
| 5 | 60 anos ou mais |

e) O critério adotado para a classificação por faixa etária no Percurso 6km será o melhor tempo LÍQUIDO.

f) As premiações não serão cumulativas, portanto, para fins de premiação por Faixa Etária no Percurso de 6km e 12km, não serão premiados os atletas já premiados no item “A, B” deste regulamento;

g) As PREMIAÇÕES de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO, serão entregues SOMENTE para o ATLETA OU REPRESENTANTE PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ATLETA TITULAR.

h) Para PREMIAÇÕES em troféus ou medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o ATLETA SOMENTE no dia do EVENTO.

i) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do EVENTO.

j) Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

k) Somente serão premiados os ATLETAS que apresentarem documento de identidade com foto e ou CPF no momento da Premiação.

l) A Cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia do EVENTO após a chegada dos ATLETAS e apuração dos resultados.

9 – RECURSOS E PROTESTOS

9.1 - Serão aceitos desde que interpostos à direção da prova por escrito até, no máximo, 20 minutos após o término de tempo máximo da prova (1hora e 30 minutos);

9.2 - Os recursos e protestos serão julgados pela organização da prova, soberana em suas decisões;

9.3 – Após o julgamento dos recursos e protestos, serão divulgados os resultados corrigidos de forma impressa e através do sistema de som da prova, devendo os atletas estarem atentos a possíveis correções de colocação e premiação;

9.4 - Todos os assuntos técnicos e omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização da prova, soberana em suas decisões.

10 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

IMPORTANTE: Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

10.1 - Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição no EVENTO ou eventos e serviços complementares, são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

10.2 - Li e estou plenamente de acordo com os Regulamentos do EVENTO e seus serviços, disponíveis na página de internet no domínio www.cronochip.com.br, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.

10.3 - Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

10.4 - Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.

10.5 - Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site www.cronochip.com.br e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.

10.6 - Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

10.7 - A Comissão Organizadora, seus Promotores, Patrocinadores, Apoiadores e Responsável Técnico não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo

atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.8 - O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento.

10.9 - Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelos ORGANIZADORES parceiros comerciais e de Mídia.

10.10 - Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação.

10.11 - Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

10.12 - Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

10.13 Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer

outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

10.14 Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei.

10.15 Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

10.16 - Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO a partir de 72 horas de sua conclusão.

10.17 Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do whatsapp da ORGANIZAÇÃO técnica: (31) 98751-0978, com funcionamento de segunda a sexta das 8h às 17h.

11.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de PREMIAÇÃO ou participação especial.

11.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do whatsapp: (31) 98751-0978.

11.3 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

11.4 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.